

Número do Documento:

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2024 – CISTT/CESAU

Assunto: Reconhecer o setor de hemodinâmica do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (Hospital da Messejana) como ambiente de alto risco por radiação fluoroscópica ionizante;

O Conselho Estadual de Saúde – Cesau – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Lei Nº 17.438, 9 de abril de 2021 que dispõe sobre a Organização e as Atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE.

CONSIDERANDO a 4ª Reunião Ordinária Virtual da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – CISTT, realizada no dia 07/05/2024;

RECOMENDA,

Art. 1º RECONHECER o setor de hemodinâmica do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (Hospital da Messejana) como ambiente de alto risco por radiação fluoroscópica ionizante;

Art. 2º A consideração do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE

Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Conselheiros(as) da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – CISTT

Benedito Ricardo da Silva	Conselheiro
Carmem Sílvia Ferreira Santiago	Conselheira
José Maria de Andrade	Conselheiro
Leonardo José Aprígio Costa Sousa	Conselheiro
Juliana de Pontes Nobre	Coordenadora da CISTT
Hugo Victor Pereira de Sousa	Conselheiro
Antônio Adriano Alves de Sousa	Conselheiro
Talita Lopes do Nascimento	Técnica da CISTT